

**PORTARIA 132/2014**

**MANDA EMPENHAR**

**VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decretos Legislativos nº320 e 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 655,76 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará nos dias 18 e 19 de dezembro do corrente, da Cerimônia de Diplomação dos Deputados e Suplentes pelo TRE no Centro de Eventos da PUC/RS, bem como de Audiências na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**VITOR HUGO ZARDO  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**